

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 804/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARINEIDE DAS MERCÊS BRUNO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARINEIDE DAS MERCÊS BRUNO**, matrícula nº 913672, portadora da cédula de identidade RG nº 8.527.394-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 854.617.411-34, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 13.04.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de abril de 2017 a 12 de abril de 2019, passando da referência 09 para referência 10, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Abril / 20 19
DE Nº 11.538
UMUARAMA 18 / 04 / 20 19
maruimaru
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS